

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 286/2023
SEI nº 1260.01.0153758/2022-16

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Centro Educacional Arco Íris Mágico Ltda – ME para entidade Narriete Aparecida Tiago Silva07195819663-ME, mantenedora do Centro Educacional Arco Íris Mágico – Unidade II, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Benedito Basílio Mafra, 103, B. Santo Afonso, em Três Corações.

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/03/2023